

2022

CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL

CENTRO DE REFERÊNCIA REGIONAL
EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DEVAE
SEMSA/MANAUS

NESTA EDIÇÃO

Trabalho infantil no panorama nacional e suas consequências negativas para a saúde das crianças e adolescentes.

Números do trabalho infantil - cenário nacional.

Números do trabalho infantil - cenário municipal - Manaus. Série histórica 2012 a Março/2022

“O trabalho infantil sequestra a infância, contrariando o princípio da proteção integral, por isso deve ser combatido e erradicado”

Maurício Cunha

No Brasil, entre os anos de 2007 e 2019, foram registrados no Sinan 27.971 acidentes de trabalho com crianças e adolescentes. A maioria das vítimas eram meninos, tinham entre 14 e 17 anos e trabalhavam na região Sudeste. Entre as crianças entre 5 e 13 anos de idade, a maioria era parda/preta, e na faixa etária entre 14 e 17 anos a maioria era branca. E a parte do corpo mais atingida nos acidentes, independente da faixa etária foi a mão.

SINAN, 2020

CONSEQUÊNCIAS

A criança que trabalha perde preciosos momentos de brincadeira, o que pode gerar diversos prejuízos para seu desenvolvimento de forma integral e saudável. A brincadeira tem um papel de extrema importância no desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo da criança. Por meio da brincadeira a criança aprende, explora e reflete sobre o mundo, a realidade e a cultura na qual está inserida; sendo uma importante forma de desenvolvimento do raciocínio, da atenção, da imaginação e da criatividade (VALÉRIO, 2016; QUEIROZ et al, 2006).

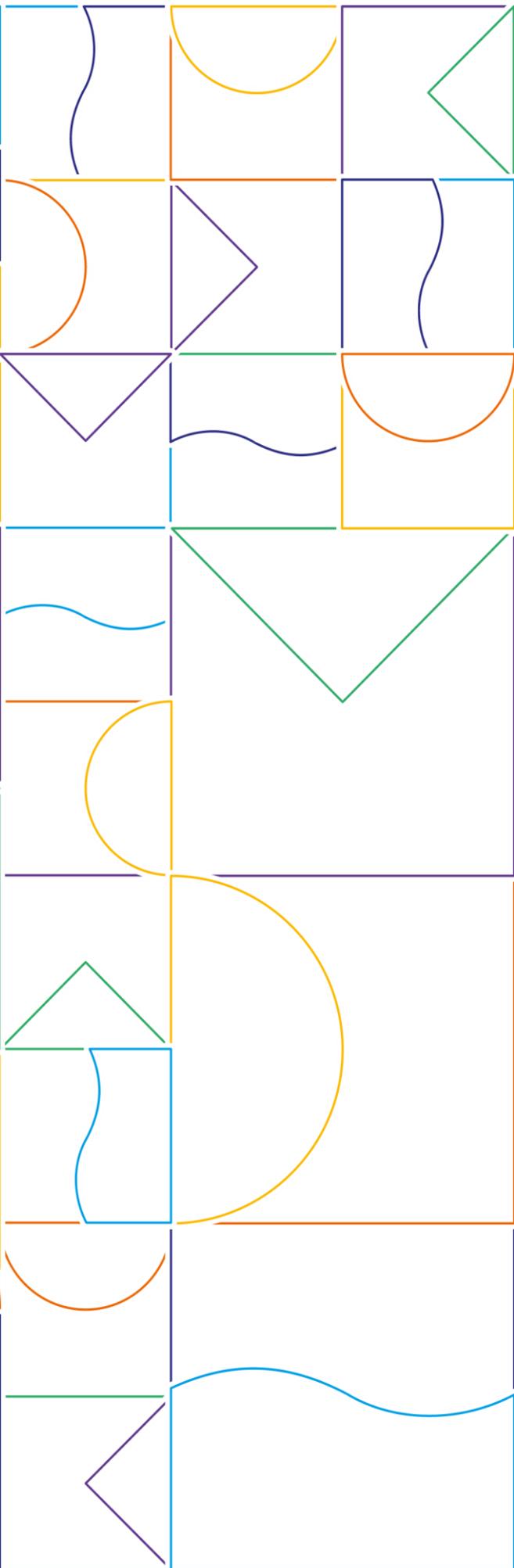


“Qualquer atividade laboral realizada por adolescente, que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o seu desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, também é considerada trabalho infantil e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 anos”.

ACIDENTE DE TRABALHO

O trabalho infantil é uma forma de violência, pois acarreta em danos físicos e psicológicos, transforma as crianças e os adolescentes em adultos precoces, podendo submetê-los a situações extremas que afetam seu processo de crescimento e desenvolvimento, expondo-os a ocorrência de doenças e a atrasos na formação escolar e, até mesmo, a sequelas que acabam sendo irreversíveis na vida adulta. (MINAYO- GOMEZ E MEIRELLES, 1997).



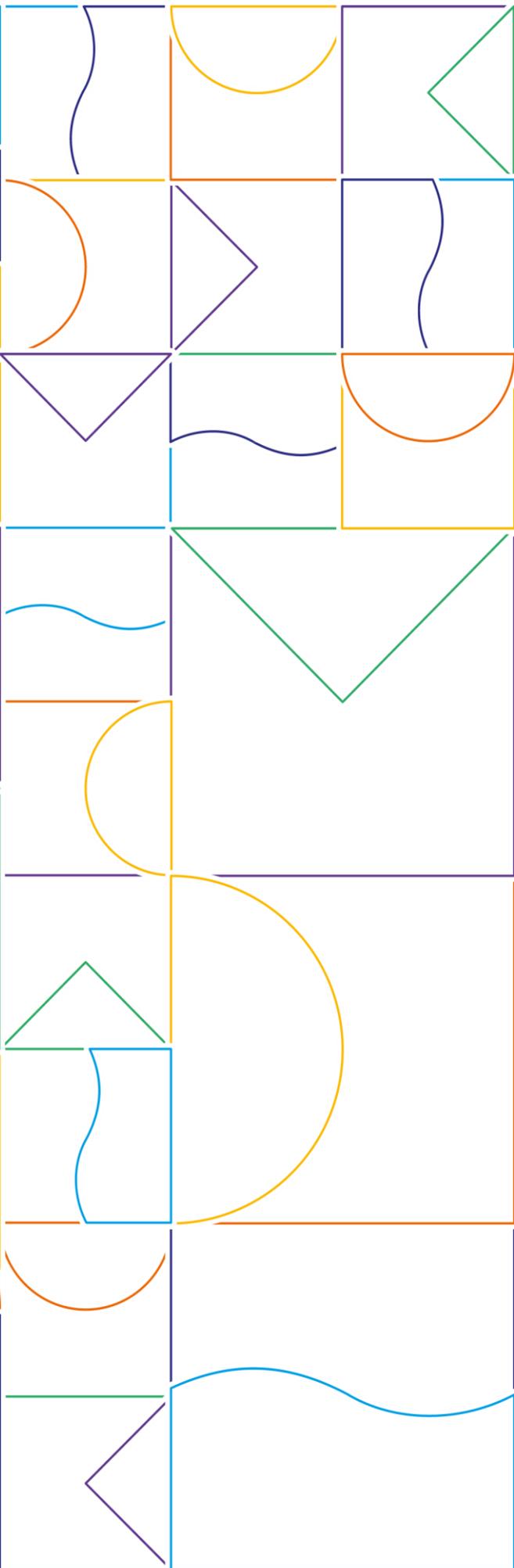


ENTRE AS PRINCIPAIS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA A SAÚDE PODEMOS CITAR:

1. Saúde Mental: Ao assumirem responsabilidades de trabalho para as quais não estão preparados, crianças e adolescentes vivenciam um papel conflitante na família e na comunidade, sendo levados a agir como adultos embora ainda sejam sujeitos em desenvolvimento. As crianças e adolescentes que estão inseridos precocemente em atividades de trabalho deixam de desfrutar da alegria natural da infância, tornando-se tristes, desanimadas, apáticas, desconfiadas, amedrontadas e pouco sociáveis. Estes fatores são uma fonte de desgaste e sofrimento que podem comprometer a organização psicológica das crianças, e afetar o desenvolvimento emocional e cognitivo perdurando ao longo da vida adulta. (BRASIL, 2005; CAMPOS e FRANCISCHINI, 2003; SILVA, 2014).

2. Sistema Musculoesquelético: carregar peso e permanecer em posturas viciosas pode provocar deformações, principalmente nos ossos longos e na coluna vertebral, prejudicando o crescimento e levando ao aparecimento de dores crônicas. Os esforços excessivos e repetitivos, aliados à nutrição deficiente, podem prejudicar a formação e o crescimento da musculatura levando a quadros de dor e a doenças em fibras musculares (tendinites, fascites e outras) podendo gerar repercussões futuras e deixar as crianças e adolescentes mais vulneráveis à ocorrência de traumas e lesões (OIT, 2007).

3. Sistema Cardiorrespiratório – a frequência respiratória das crianças (número de inspirações/expirações por minuto) é muito maior que no adulto, sendo mais rápida a intoxicação por via respiratória. A frequência cardíaca também é maior, o que gera a necessidade de esforço do coração das crianças e dos adolescentes muito maior que os adultos para realizar as mesmas tarefas (OIT, 2007).



4. Pele – a camada protetora da pele das crianças ainda não está totalmente desenvolvida e o contato frequente e intenso com ferramentas, superfícies ásperas, produtos cáusticos ou abrasivos; faz com que a pele se danifique com maior facilidade resultando em pequenas lesões, que as deixam mais expostas a infecções por microrganismos e a absorção de produtos químicos presentes no ambiente (OIT, 2007).

5. Sistema Imunológico – as crianças têm o sistema imunológico ainda imaturo, tendo menor capacidade de defesa imunológica ante as agressões externas, de natureza química ou biológica. Elas ficam ainda mais vulneráveis ao adoecimento quando submetidas a situações de estresse e a deficiências nutricionais (OIT, 2007).

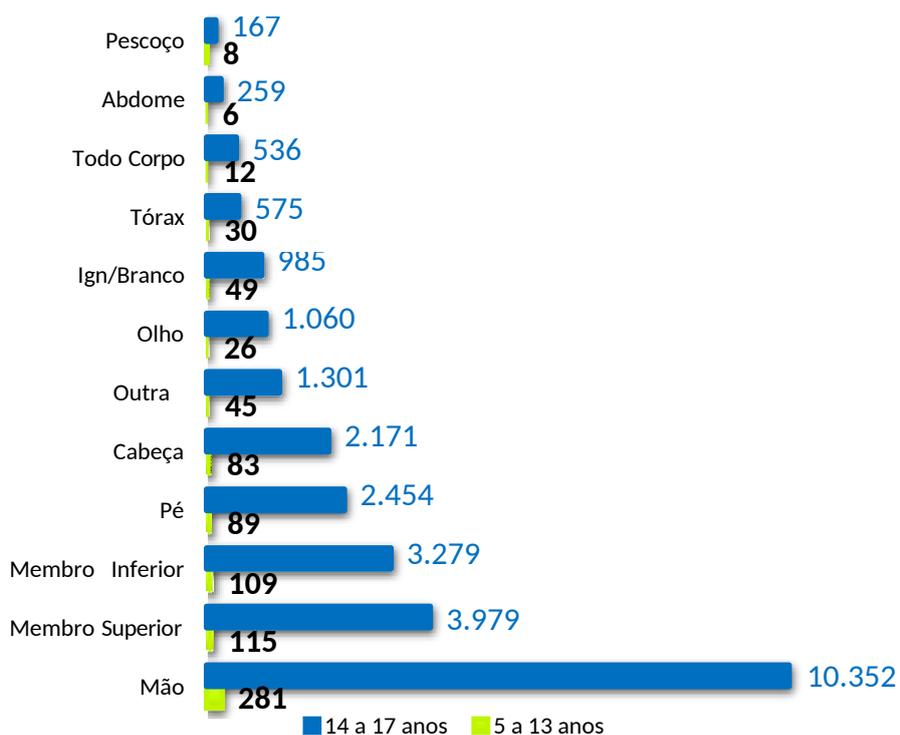
6. Sistema Nervoso – O sistema nervoso central (cérebro) e periférico (nervos) dos jovens, tem maiores proporções de gordura o que os deixa mais sensíveis a absorção e aos impactos dos produtos químicos lipossolúveis (que se dissolvem em gorduras). Além disso, devido ao menor peso corporal, ao desenvolvimento incompleto dos mecanismos desintoxicantes, e ao fato do sistema digestivo das crianças e adolescentes estar preparado para a máxima absorção, as crianças e adolescentes podem ser mais afetados pela exposição as mesmas quantidades de agentes químicos do que os adultos, causando importantes consequências neurológicas (LIMA, 2000; OIT, 2007).



NÚMEROS DO TRABALHO INFANTIL – CENÁRIO NACIONAL

A parte do corpo mais atingida nos acidentes, independente da faixa etária, foi a mão, seguida por membro superior e membro inferior, como apresentado no gráfico 1.

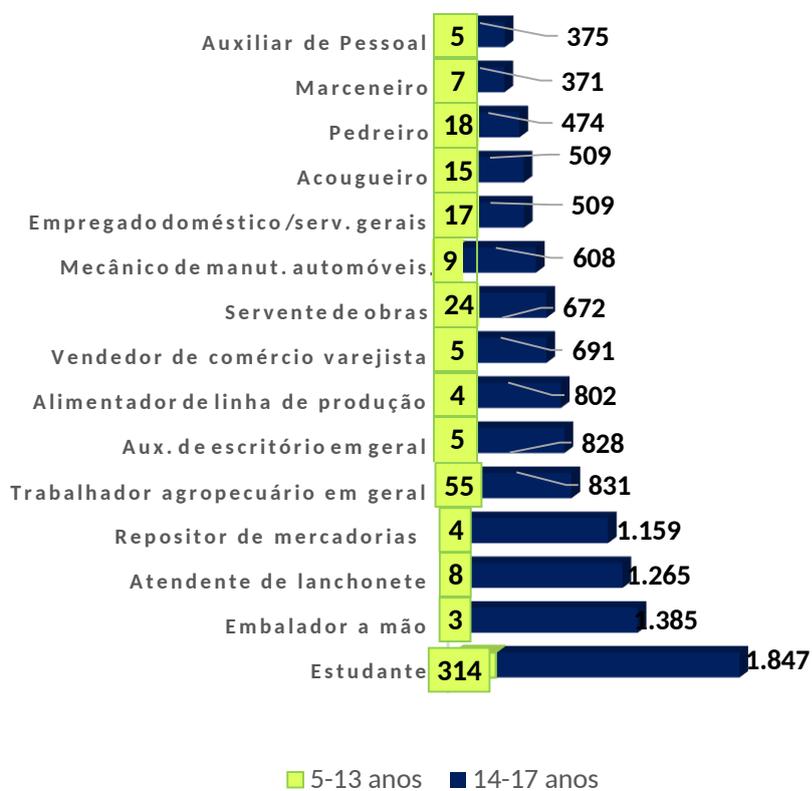
Gráfico 1. Acidente de trabalho em crianças e adolescentes, segundo parte do corpo atingido e faixa etária. Brasil, 2007 a 2019*



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan. Banco atualizado em: março/2020. *Dados parciais, sujeitos a atualizações para 2016, 2017, 2018 e 2019.

Quanto a ocupação, estudante foi a que predominou entre as vítimas de acidente. Entre os 5 e 13 anos também se destacaram trabalhador agropecuário em geral (55), servente de obras (24) e pedreiro (18). Na faixa entre 14 e 17 anos a ocupação estudante veio seguida de embalador a mão (1.385), atendente de lanchonete (1.265) e repositor de mercadorias (1.159), como mostra o gráfico 2.

Gráfico 2 . Principais acidentes de trabalho em crianças e adolescentes segundo ocupação e faixa etária. Brasil, 2007 a 2019



Fonte: Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (Banco atualizado em: março/2020).

Na maior parte dos casos, as vítimas apresentaram incapacidade temporária ou evoluíram para cura, como podemos observar no gráfico 3. Mas atenção, porque embora as incapacidades permanentes não tenham sido os casos mais relatados, indicam um grave problema, pois provocam mutilações e outros tipos de lesões cujas sequelas acompanham as vítimas, restringindo sua capacidade laboral e comprometendo sua qualidade de vida (BRASIL, 2006).

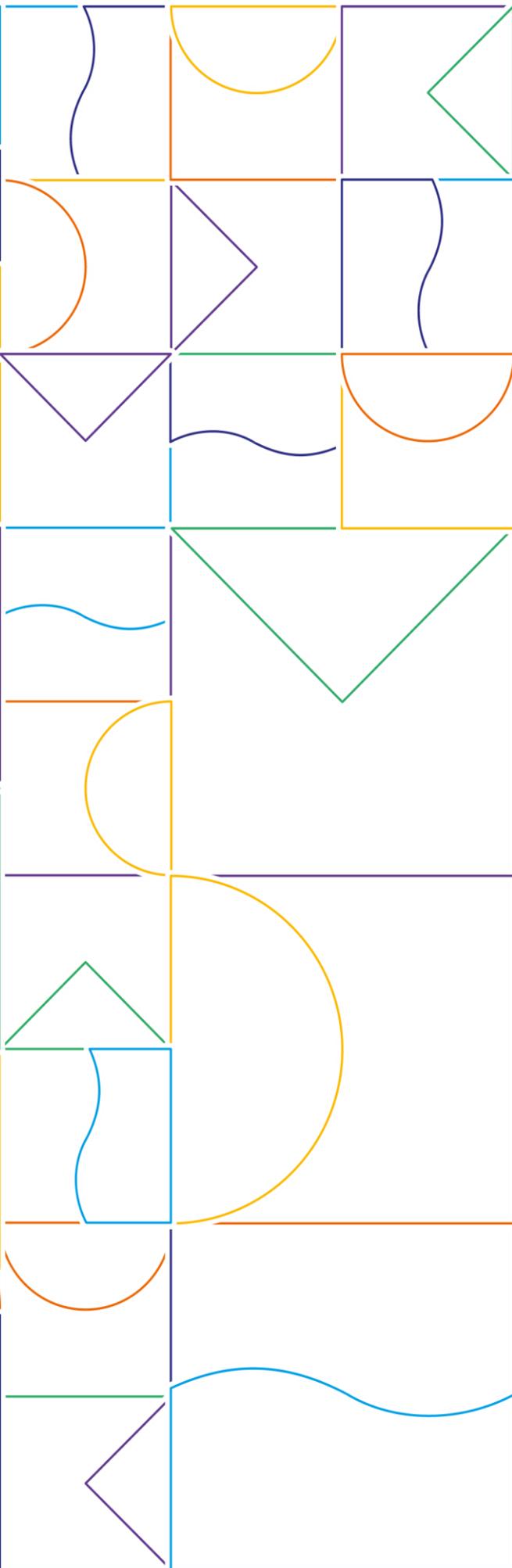
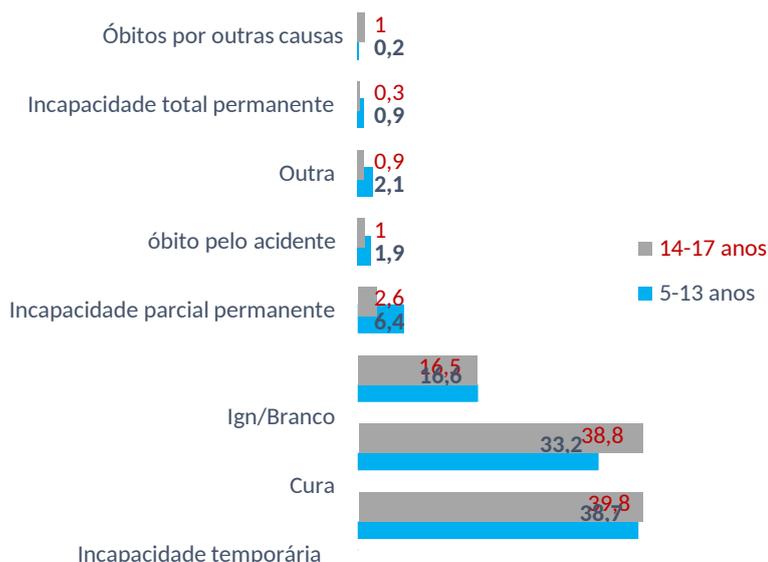


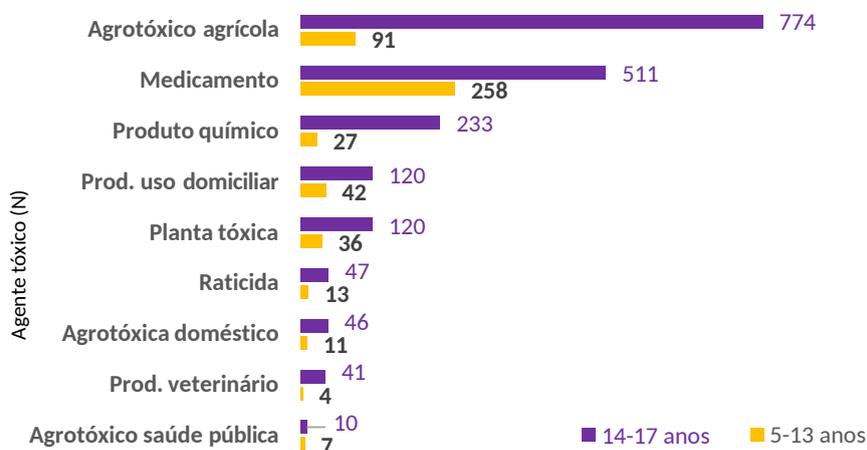
Gráfico 3. Acidente de trabalho em crianças e adolescentes segundo evolução do caso e faixa etária. Brasil, 2007 a 2019.



Fonte: Sistema de Informação de Agravos de Notificação – Sinan (Banco atualizado em: março/2020). *Dados parciais, sujeitos a atualizações para 2016, 2017, 2018 e 2019.

No período de 2007 a 2009 foram registrados 2.391 acidentes de trabalho com crianças e adolescentes envolvendo intoxicação exógena, que é o conjunto de efeitos nocivos representados por manifestações clínicas ou laboratoriais que revelam o desequilíbrio orgânico devido a interação de um ou mais agentes tóxicos com o sistema biológico (BRASIL, 2017b). Agrotóxico agrícola e medicamento foram os principais agentes tóxicos relatados, como apresentado no gráfico 4.

Gráfico 4. Intoxicação exógena relacionada ao acidente de trabalho em crianças e adolescentes segundo agente tóxico e faixa etária. Brasil, 2007 a 2019

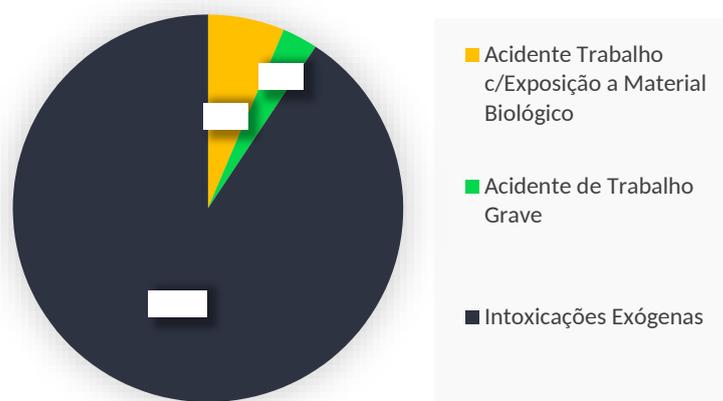


Fonte:

NÚMEROS DO TRABALHO INFANTIL – CENÁRIO MUNICIPAL - MANAUS

Em Manaus, no período de 2012 a Março de 2022, foram registrados no Sinan/Net 2.033 agravos a saúde de crianças e adolescentes, dentro da faixa etária até 18 anos. Sendo 129 Acidente c/ Exposição a Material Biológico, 60 Acidentes de Trabalho Grave, 1.844 Intoxicações Exógenas.

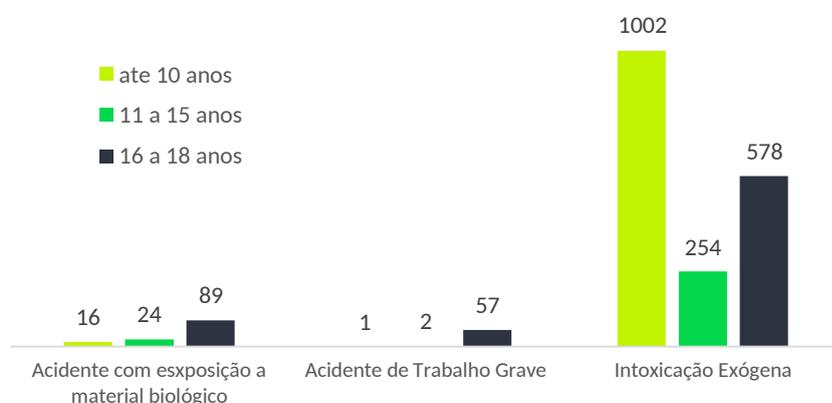
Gráfico 5. Agravos Saúde em crianças e adolescentes. Manaus, 2012 a Março/2022.



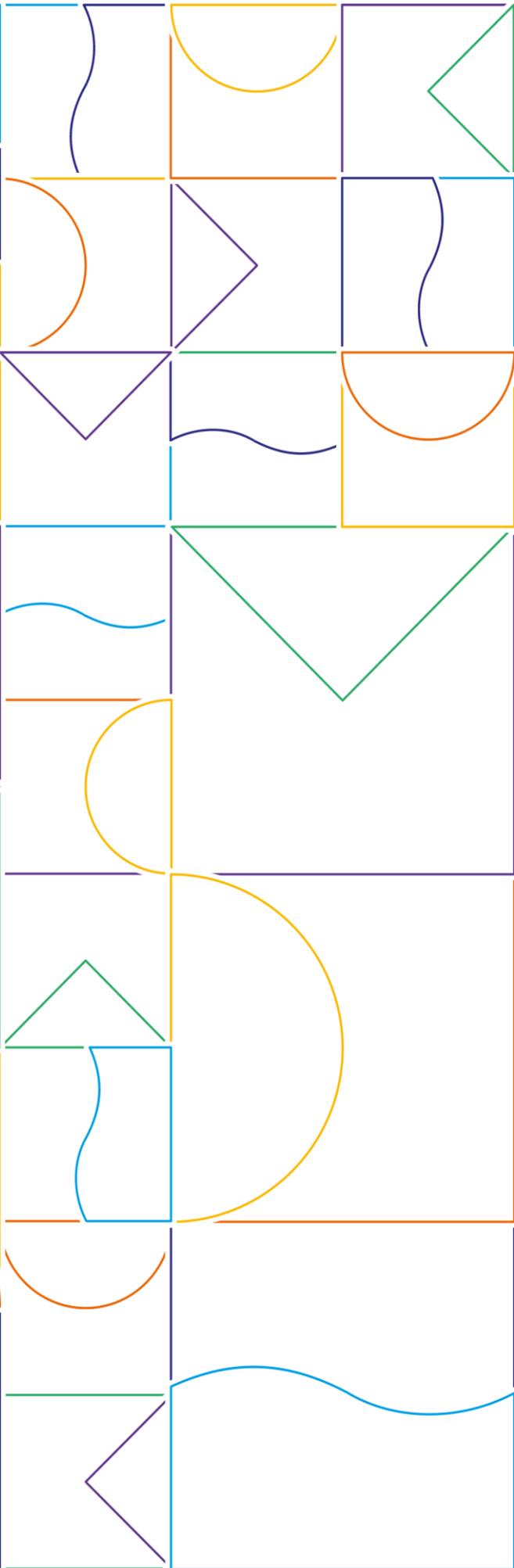
Fonte: Sinan/Net, 2022

Observa-se que os acidentes com exposição a material biológico (129) e acidentes graves(60) acometem mais o grupo etário de 16 a 18 anos, cerca 89 (68%) e 57(95%) dos casos respectivamente. Contudo, as intoxicações exógenas acometem mais o grupo até 10 anos, cerca de 1.002 (54%) casos, seguidos do grupo de 16 a 18 anos com 578 (31%) casos.

Gráfico 6. .Agravos a Saúde segundo faixa etária. Manaus, 2012- Março/2022

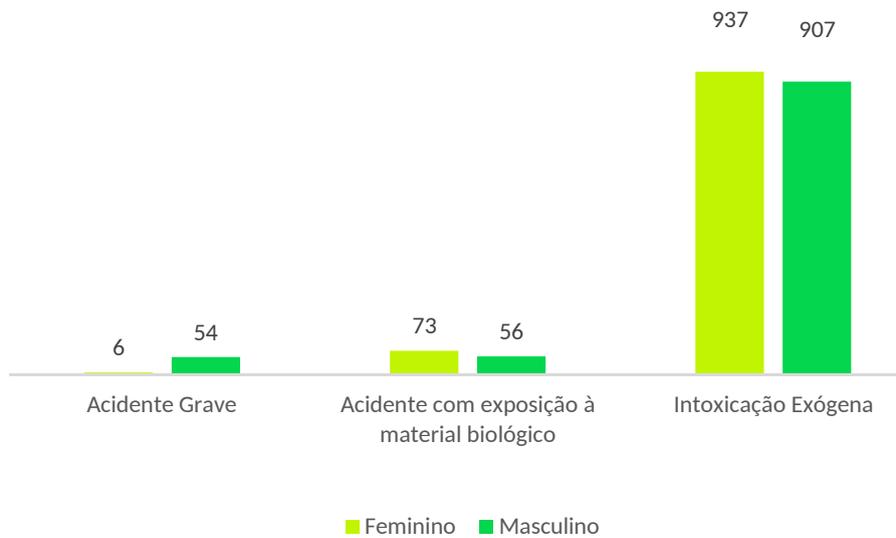


Fonte: Sinan/Net, 2022



Em relação ao sexo, para os acidentes graves predominou a ocorrência com o sexo masculino 56 (93%), feminino 6 (7%). Quanto aos acidentes com exposição a material biológico há registro de sexo feminino 73 (56%), e masculino 54 (43%). Para as intoxicações exógenas sexo feminino 937 (50,8%), e masculino 907 (49,2%).

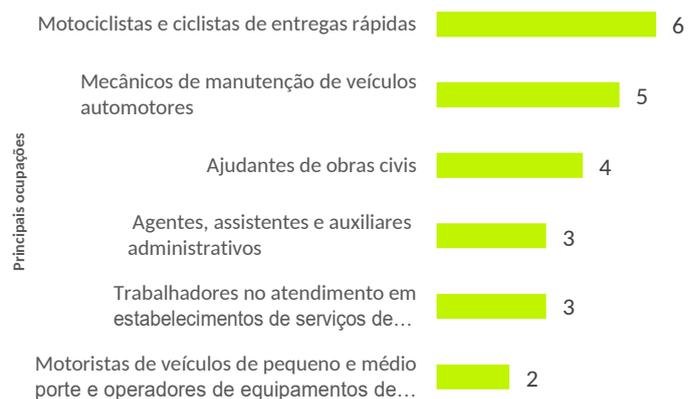
Gráfico 7. Agravos a saúde na faixa etária até 18 anos segundo sexo. Manaus, 2012- Março/2022



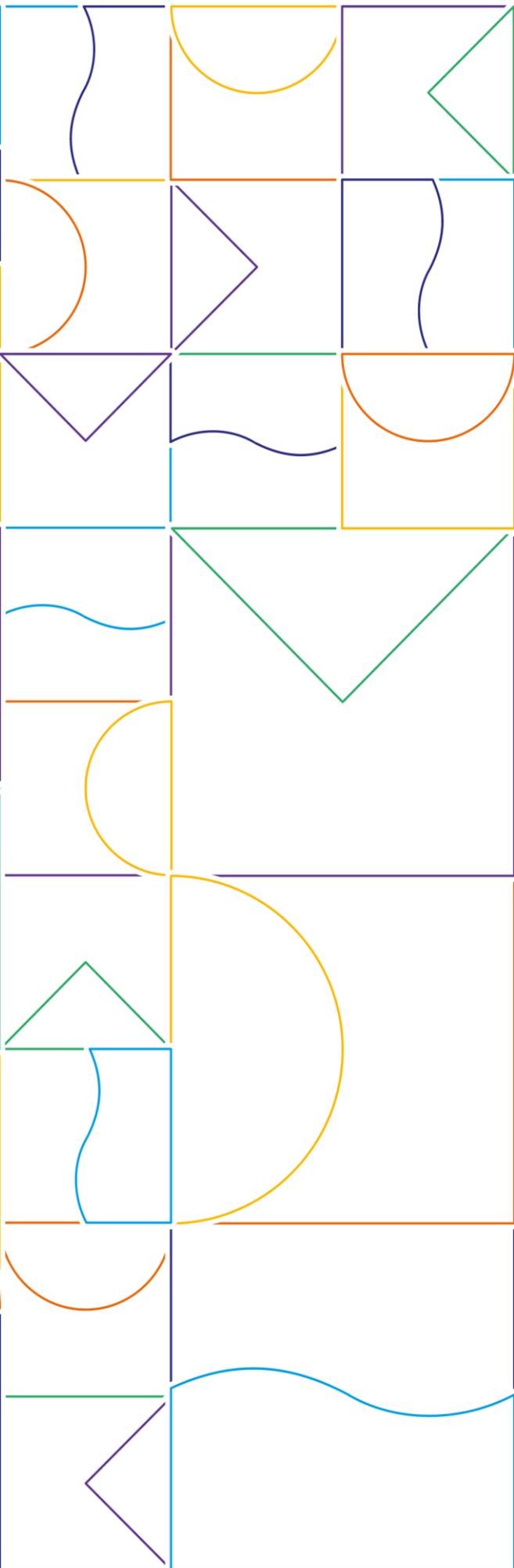
Fonte: Sinan/Net, 2022

A ocupação que predominou entre as vítimas de acidentes graves, na faixa até 18 anos, Motociclistas e ciclistas de entregas rápidas (6), seguidas de Mecânicos de manutenção de veículos automotores (5), Ajudantes de obras civis (4).

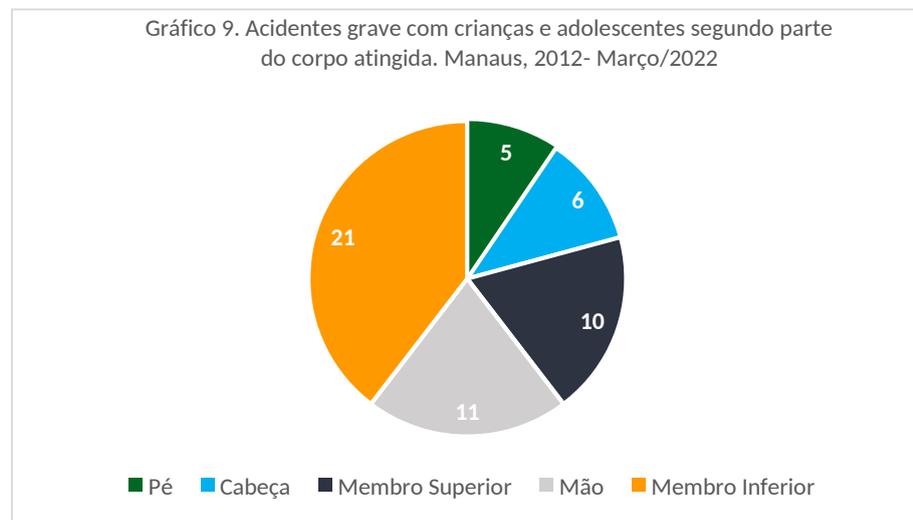
Gráfico 8. Acidente de Trabalho Grave em crianças e adolescentes segundo ocupação. Manaus, 2012- Março/2022



Fonte: Sinan/Net, 2022



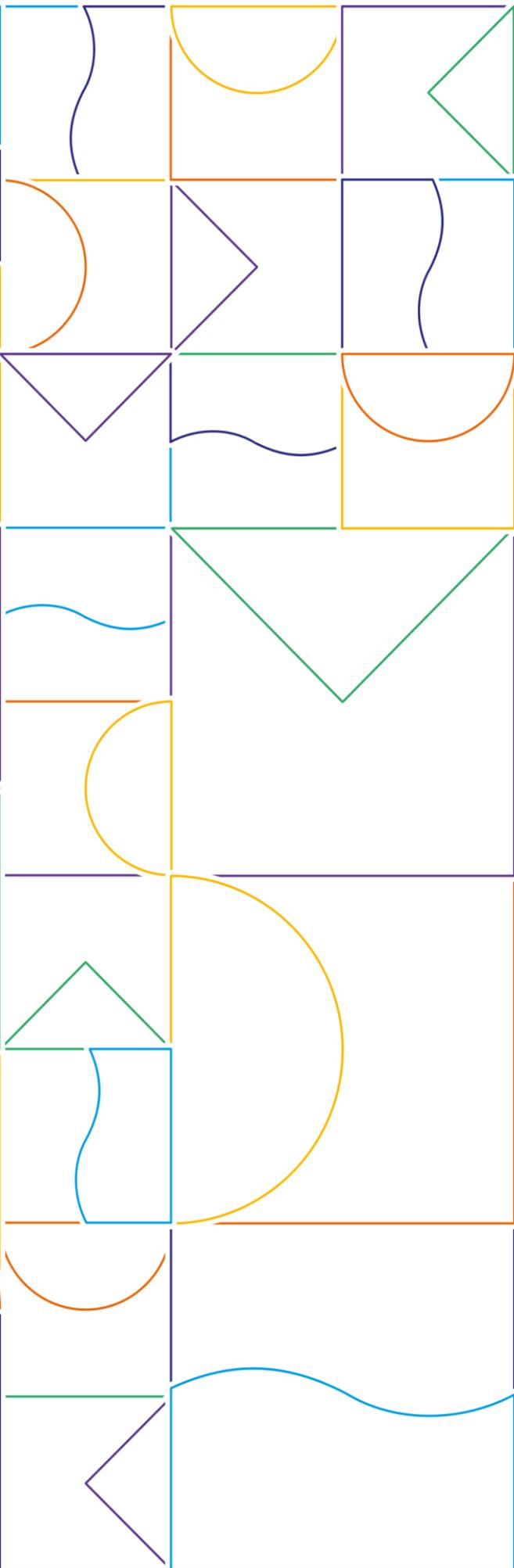
A parte do corpo mais atingida nos acidentes graves, independente da faixa etária, foi membro inferior (21), sendo seguido por mão (11), membro superior (10), cabeça(6) e pé(5). Como apresentado no gráfico 8.



Fonte: SinaNet, 2021

Em relação a evolução do caso, temos a seguinte porcentagem, Incapacidade Temporária 44 (78%), Incapacidade parcial 5 (8%), Cura (8%), Óbito por acidente de trabalho grave 1 (2%), óbitos por outras causas 1 (2%), Ign/Branco 4 (7%). Fatos que evidenciam que o trabalho infantil é um problema de saúde pública, que gera diversas consequências negativas para a saúde das crianças e adolescentes envolvidos, além de influenciar no desempenho escolar, no tempo disponível para o lazer e para o convívio social.

Fonte: Sinan/Net, 2022



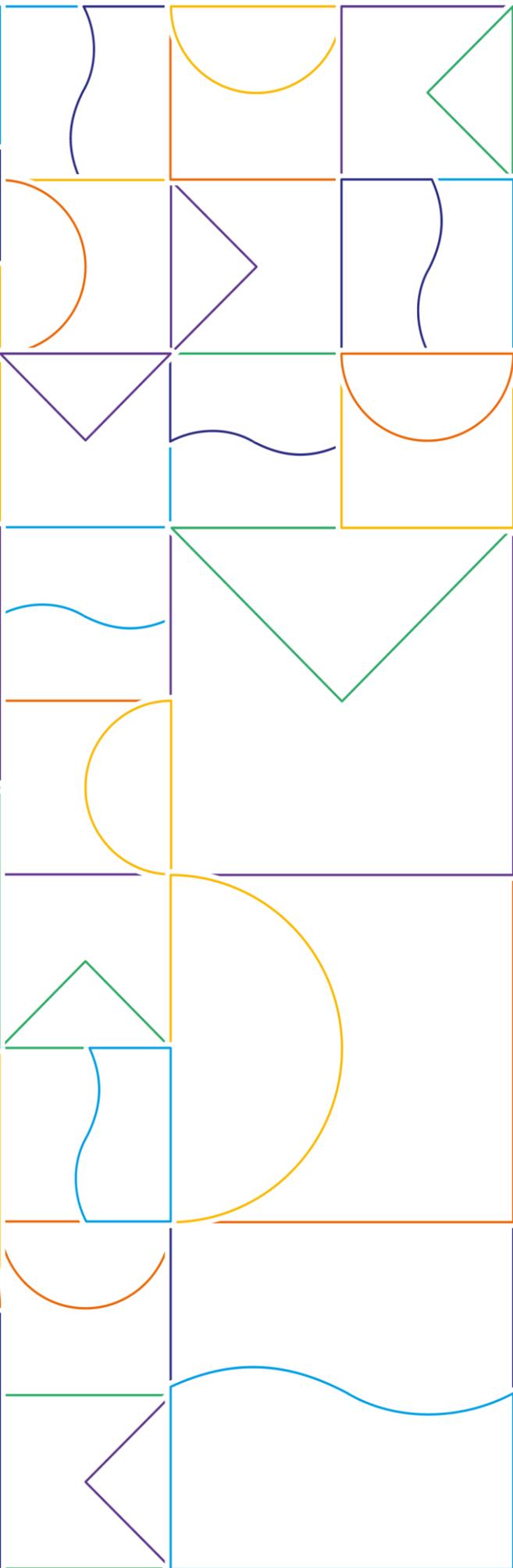
Segundo os registros de acidente com exposição a material biológico envolvendo as faixas etárias até 18 anos, na sua maioria são estudantes (51), auxiliares de enfermagem (20), coletores de lixo e limpeza urbana (4) e domiciliar (2). Em 36 registros o campo ocupação foi ignorado. Quanto as circunstâncias de exposição a manipulação de caixa com perfuro cortante (17), descarte inadequado de material perfuro cortante em saco de lixo (10), foram os mais relatados, conforme gráficos 10 e 11.

Fonte: Sinan/Net, 2022

Gráfico 12. Acidente com exposição a material biológico na Faixa etária de até 18 anos segundo Circuntância do Acidente . Manaus, 2012- Março/2022

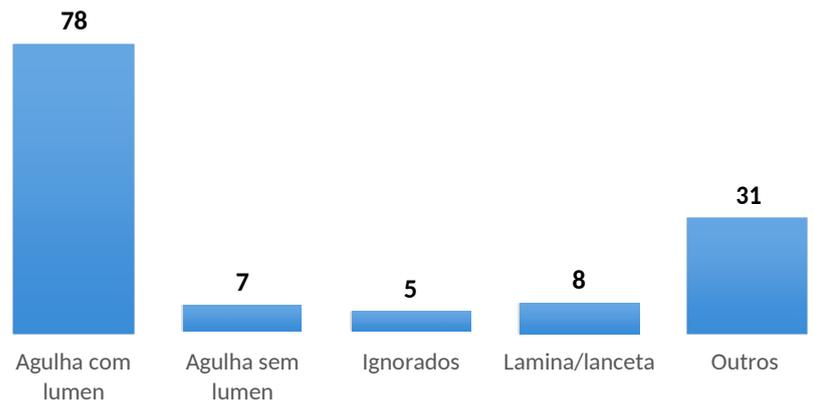
Outros	55
Manipulação de caixa com...	17
Descarte inadequado de material...	10
Procedimento cirúrgico	7
Adm. de medicação endovenosa	7
Dextro	6
Ignorado	4
Descarte inadequado de material...	4
Reencepe	3
Punção venosa/arterial	3
Adm. De medicação intramuscular	3

Fonte: Sinan/Net, 2022



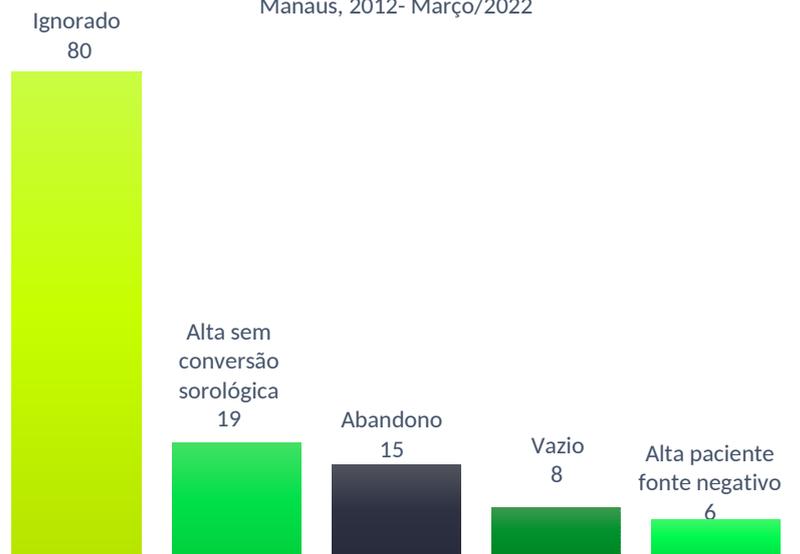
A exposição a material biológico teve como agentes causadores do acidente, agulhas com lúmen (78) e sem lúmen (7), lanceta (8), ignorados (5) e outros (31). Quanto a evolução dos casos há 19 altas sem soro conversão, 15 abandonos do tratamento, 6 altas para paciente fonte negativo, ignorados 80 e campos vazios 8.

Gráfico 13. Acidente com exposição a material biológico na faixa etária de até 18 anos segundo agente causador acidente. Manaus, 2012- Março/2022



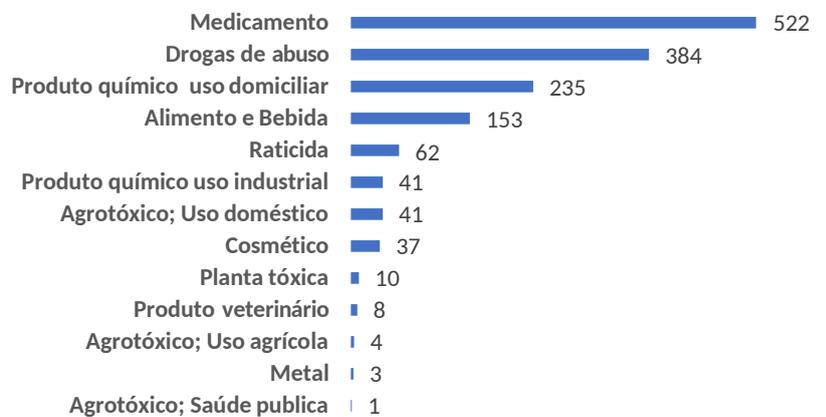
Fonte: Sinan/Net, 2022

Gráfico 14. Acidente com exposição a material biológico na faixa etária de até 18 anos segundo evolução do caso. Manaus, 2012- Março/2022



Outro forma preocupante de agravo a saúde de menores de idade é a Intoxicação Exógena, agravo de notificação compulsória, independentemente de estar relacionada ao trabalho. Os agentes tóxicos, classificação geral mais encontrados foram medicamento (522), drogas de abuso (384), produto químico de uso domiciliar (235), alimento e bebida (153), raticida (62), produto químico de uso industrial (41), agrotóxico/ uso doméstico (41), cosmético (37), planta tóxica (10).

Gráfico 15. Intoxicação Exógena na faixa etária até 18 anos segundo grupo do agente tóxico/classificação geral. Manaus, 2012- Março/2022



Fonte: Sinan/Net, 2022

Quanto as circunstâncias em se deram a intoxicação foram de forma acidental (805), abuso (322), tentativa de suicídio (116), uso habitual (86), ingestão de alimentos ou bebida (81), automedicação (59), erro na administração (59), uso terapêutico (30). As ocorrências se deram na maioria na residência (1.265), ambiente externo (36), escola/creche (10), ambiente de trabalho (2), serviço de saúde (1).

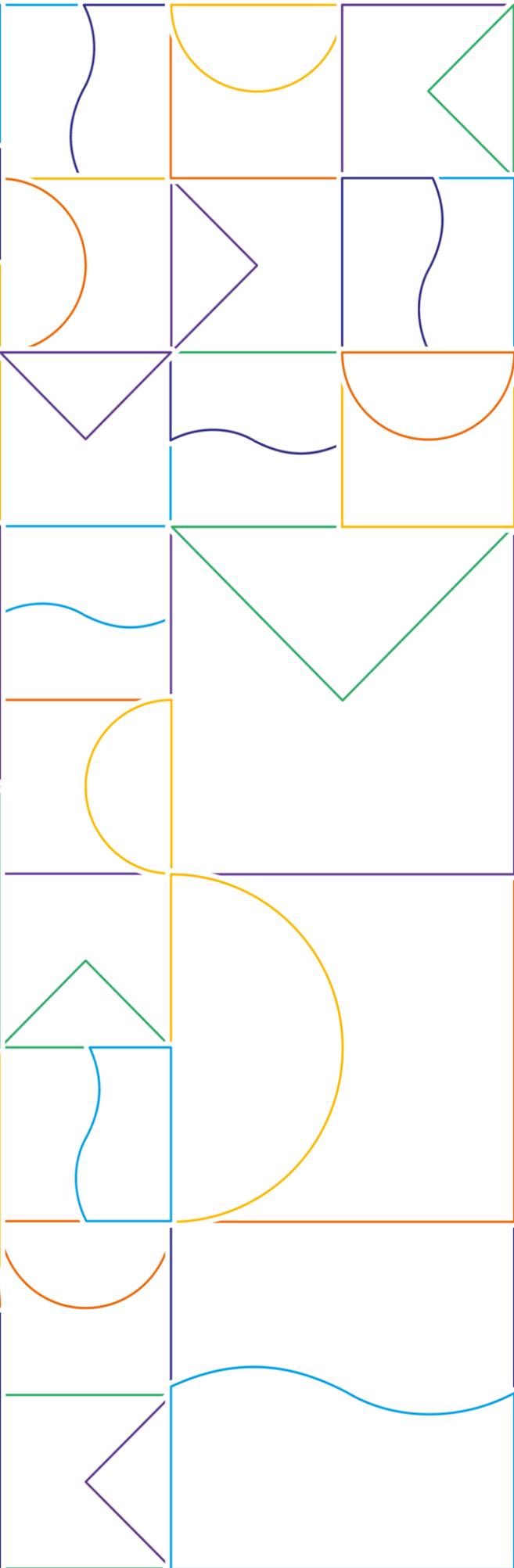
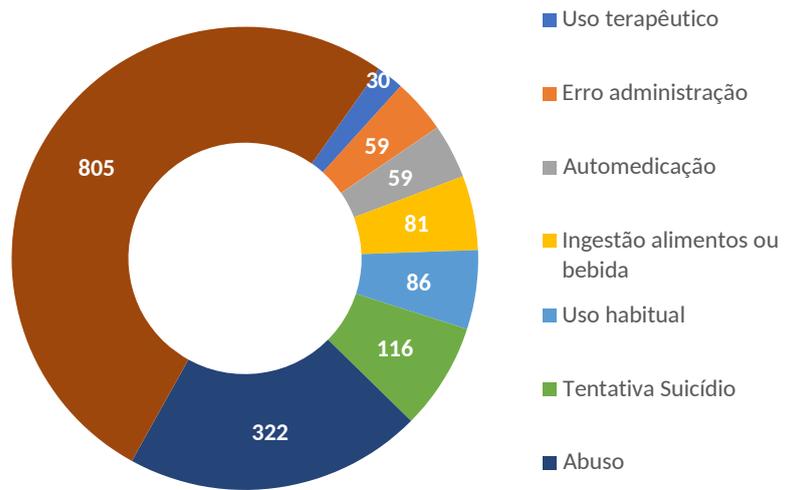


Gráfico 16. Intoxicação Exógena na faixa etária até 18 anos segundo circunstâncias da ocorrência. Manaus, 2012- Março/2022



Fonte:

Gráfico 16. Intoxicação Exógena na faixa etária até 18 anos segundo o local da ocorrência. Manaus, 2012- Março/2022

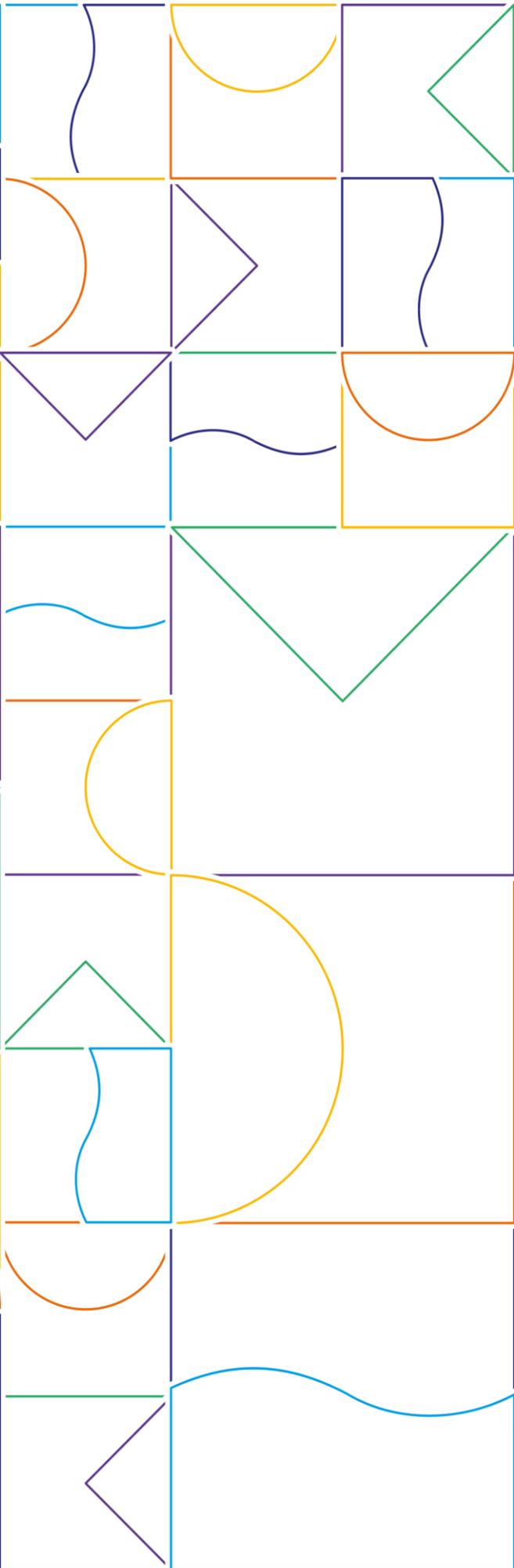


Fonte: Sinan/Net, 2022

COMO PROTEGER A CRIANÇA DO TRABALHO PRECOCE?

Quando o trabalho infantil é identificado, o serviço de saúde também deve informar os Sistemas de Vigilância em Saúde Estaduais e Municipais, a Delegacia Regional do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e o Conselho Tutelar. A atenção a essas crianças e adolescentes no setor saúde abrange então três etapas (BRASIL, 2007):

- 1. Identificação de situação de trabalho:** inclui a verificação da legalidade da situação de trabalho e a notificação dos órgãos necessários quando o trabalho é ilegal.
- 2. Avaliação e diagnóstico:** Nesta etapa é avaliada a exposição a fatores de risco e realizada uma avaliação de saúde, de acordo com sua idade. De acordo com o diagnóstico deverão ser avaliadas quais ações e encaminhamentos a equipe de saúde deve seguir.
- 3. Encaminhamentos:** nessa etapa deve articular com a vigilância em saúde e outras instâncias de Saúde do Trabalhador uma avaliação do ambiente e do processo de trabalho. Além de buscar integração intersetorial com: organismos responsáveis pela inspeção do trabalho; instituições de defesa de direitos da infância e da juventude; programas de transferência de renda; escolas; empresas; redes sociais de apoio; Ministério Público e Ministério Público do Trabalho.



ATENÇÃO! SE A CRIANÇA OU ADOLESCENTE TRABALHA EM SITUAÇÃO ILEGAL É PRECISO INTERVENÇÃO:

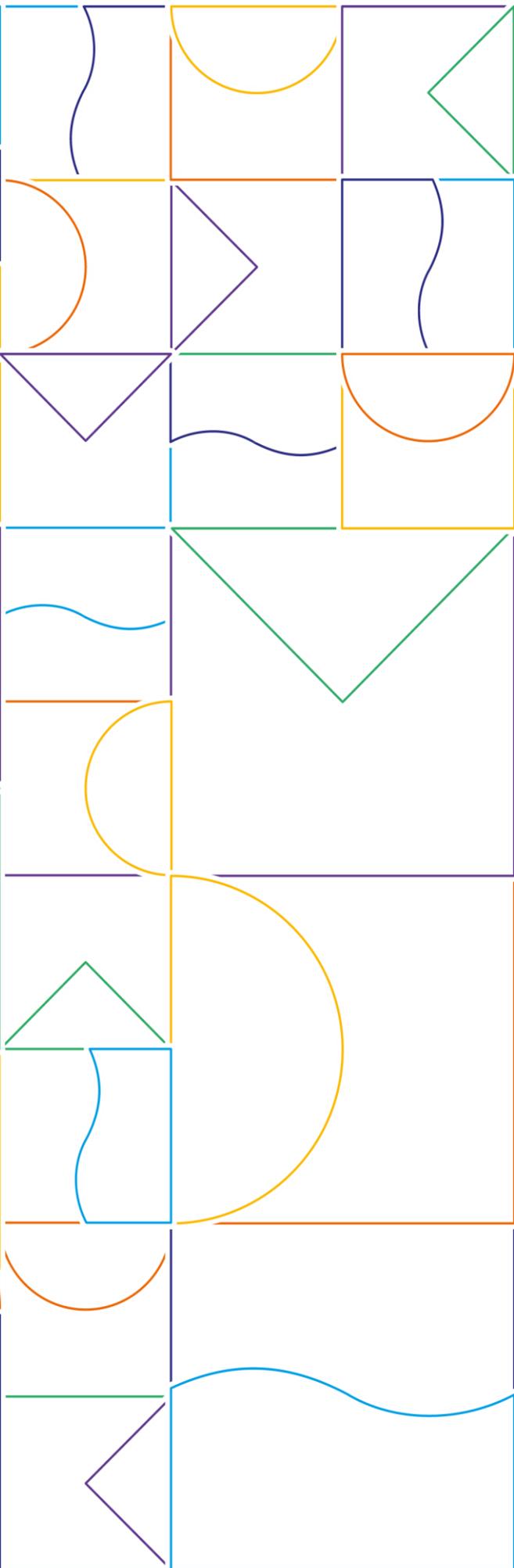
-O Brasil possui o **Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI)**, além do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

-As **Ouvidorias dos Tribunais do Trabalho** podem prestar informações e receber denúncias. Sendo que a do Tribunal Superior do Trabalho atende pelo telefone 0800-644-3444 e pelo e-mail: ouvidoria@tst.jus.br.

-A **Secretaria Especial de Previdência e Trabalho** recebe denúncias por meio de sua Ouvidoria (www.trabalho.gov.br) ou por meio das Superintendências Regionais do Trabalho

-O **Disque 100**, canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas.





REFERÊNCIAS

- BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. 1990. Brasília-DF.
- BRASIL. III Plano nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2019-2022), 2018b.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves e com crianças e adolescentes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006.
- Consequências do Trabalho Infantil Os acidentes registrados nos Sistemas de Informação em Saúde. Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGSAT/DSASTE/SVS/MS) & Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), Brasília – DF, 2020.
- MINAYO-GOMEZ, C. e MEIRELLES, Z.V. Crianças e adolescentes trabalhadores: um compromisso para a saúde coletiva Cad. Saúde Públ., Rio de Janeiro, 13(Supl. 2):135-140, 1997.